

Foi proposta Ação Civil Pública (0037257-58.2017.8.19.0002) pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face do MUNICÍPIO DE NITERÓI, objetivando a adequação de várias ruas do bairro de Camboinhas, aos parâmetros de acessibilidade para pessoas idosas, com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Assim, em sede de liminar, foi determinado ao MUNICÍPIO DE NITERÓI que procedesse a notificação, em 30 dias, de todos os proprietários dos imóveis do bairro de Camboinhas, o que não quer dizer que o proprietário tenha que realizar a obra em 30 dias, devendo ser aguardado o deslinde do processo.

A referida ação ainda está em trâmite, em fase de defesa do MUNICÍPIO DE NITERÓI, por isso, aconselhamos o acompanhamento dos interessados pelo *site* da Prefeitura Niterói - <http://www.niteroi.rj.gov.br/> e telefone: 26223853